

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N°. 20/2016 – DG

Concede Licença para Capacitação à servidora Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 15998/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CÂMARA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 20024232, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o terceiro período de 03/03/2016 a 22/03/2016, referente ao período aquisitivo de 07/04/2006 a 05/04/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 307/2015-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 7º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de janeiro de 2016.



Sivamílde de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição